



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.333, DE 12 DE JULHO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.434, de 09 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, criando as fontes de recursos.

LOA

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.02.01.10.306.5068.4.057 – 3390.32.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	576	102.00	20.000,00
	TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação serão utilizados os recursos provenientes de “ANULAÇÃO TOTAL E OU PARCIAL”, das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas. De acordo com que determina o Artigo 7º, conjugado com o Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.02.01.10.301.5052.4.052 3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	462	102.00	20.000,00
	TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal